

Nerópolis/GO, 02 de março de 2017.

Decreto nº. 171/2017.

**“DISPÕE SOBRE ADICIONAL
NOTURNO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 1.619, de 22 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o ADICIONAL NOTURNO de 20% (vinte por cento), aos servidores abaixo relacionados:

**IVANILDO CORDEIRO DA ROCHA;
LEONARDO LOPES DA SILVA;
MARCELO JOÃO DE SOUSA ;
NATANAEL ALVES ANDRADE.**

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, referente aos 15 (quinze) dias trabalhados na ambulância do Município no mês de janeiro de 2017 e com efeitos somente para o período mencionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS- Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2017.

**GIL TAVARES
Prefeito Municipal**